

Proposta de Trabalho

Nome da Chapa: Unidade.

Lema da Campanha: Experiência e união para avançar.

Candidato a Diretor: Helio Zanquetto Filho Candidato a Vice-Diretor: Marco Antonio Lopes Olsen



Considerando nossa experiência acumulada em cargos de gestão, ao longo dos anos, entendemos que podemos contribuir com a condução do CCJE e ajudar na discussão dos destinos da nossa UFES, especialmente nestes tempos difíceis que estamos vivendo. Assim, em conversa com um grande número de pessoas, mais próximas, decidimos formar nossa chapa e participar da consulta eleitoral no CCJE. Nossa chapa é composta por duas pessoas de cabelos grisalhos e com conhecimento sobre o funcionamento da UFES. É formada por duas pessoas que estão atentas às mudanças e às novas demandas do ambiente acadêmico, e dispostas a contribuir para que sejamos capazes de fazer, coletivamente, as adaptações necessárias à nova realidade. Também é formada por duas pessoas que prezam pelo diálogo, pela participação, pela inclusão e pelas decisões coletivas. Mas, principalmente, é formada por duas pessoas que valorizam um ambiente de trabalho sério, produtivo e responsável, e ao mesmo tempo diverso, agradável e divertido.

PRINCÍPIOS:

1. Compromisso com a formação acadêmica e cidadã dos/as discentes, como um fim em si mesmo, tudo mais deverá estar organizado para isso;
2. Manutenção do caráter democrático e transparente das decisões da Direção e do Conselho Departamental;
3. Respeito às representações estudantis do CCJE, dentro de sua autonomia e sua independência.
4. Garantia de práticas isentas de clientelismo e de patrimonialismo;
5. Respeito, incondicional, às diversidades de opiniões e visões de mundo, para todos os assuntos que envolverem a direção do Centro;
6. Compromisso para que o CCJE seja um espaço de diversidade e de pluralidade;
7. Respeito aos princípios da eficiência e da razoabilidade nos serviços prestados ao público interno e ao público externo ao CCJE e à UFES;
8. Manutenção de boas relações do CCJE com as instâncias superiores da UFES, mantendo nossa autonomia e independência;

9. Promoção de boas condições de trabalho para os/as Servidores/as Técnicos Administrativos e Docentes do CCJE.

PROGRAMA:

1. De forma emergencial, dadas as dificuldades para o retorno ao presencial, assumir o compromisso de continuar na tratativa junto à Administração Central para resolver os problemas de infraestrutura do CCJE com atenção especial às edificações denominadas Ed.IV, Ed.V e laboratórios do curso de Gemologia;
2. Desenvolver infraestrutura de apoio às ações de extensão, especialmente as ações relativas às demandas inerentes à curricularização da extensão;
3. Buscar, em conjunto com as coordenações de curso, saídas para os problemas de ensino que são comuns aos cursos do CCJE, especialmente aqueles que necessitem de projetos conjuntos com outros centros de ensino;
4. Incentivar ações coletivas dirigidas à criação e ao fortalecimento das empresas juniores e dos grupos PET;
5. Criar comissão para apoiar o desenvolvimento de novos acordos de cooperação nacional e internacional, em parceria com a SRI, especialmente aqueles ligados às pós-graduações e avançar com os acordos existentes;
6. Melhorar a infraestrutura do CCJE, especialmente segurança, laboratórios, cantina, reforma dos telhados e conexão de internet;
7. Negociar com a Administração Central: a) projetos para implantação de acessibilidade no CCJE, especialmente nos edifícios que possuem primeiro pavimento que ainda não são atendidos por rampa ou plataforma elevatória; b) melhoria da infraestrutura para os Programas de Pós-Graduação, especialmente aqueles que estão em consolidação e emergentes; c) Em conjunto com outros Centros que utilizam as instalações do CCJE, melhoria na infraestrutura tecnológica do CCJE; d) projetos para a construção de passarelas, se possível cobertas e iluminadas, para acesso ao CCJE e, internamente, aos seus edifícios;
8. Dar continuidade ao plano de capacitação dos/as Servidores/as Técnico Administrativos;
9. Desenvolver projeto, junto à PROGEP, para ofertar cursos de formação no CCJE: a) os/as docentes do CCJE, com a finalidade de atuarem nos cargos gerenciais de chefias de departamentos, coordenações de cursos de graduação e de coordenações de programas de pós-graduação do CCJE, atendendo ao que está previsto no PDI-UFES 2021-2030;
10. Intensificar os esforços junto à reitoria para melhorar a estrutura dos serviços de manutenção do CCJE, por meio da criação de estrutura própria do CCJE com capacidade para resolver problemas de baixa complexidade e baixo investimento.



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO

PROTOCOLO DE ASSINATURA



O documento acima foi assinado digitalmente com senha eletrônica através do Protocolo Web, conforme Portaria UFES nº 1.269 de 30/08/2018, por
HELIO ZANQUETTO FILHO - SIAPE 2222207
Departamento de Administração - DAd/CCJE
Em 16/05/2022 às 10:51

Para verificar as assinaturas e visualizar o documento original acesse o link:
<https://api.lepisma.ufes.br/arquivos-assinados/474308?tipoArquivo=O>



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO

PROTOCOLO DE ASSINATURA



O documento acima foi assinado digitalmente com senha eletrônica através do Protocolo Web, conforme Portaria UFES nº 1.269 de 30/08/2018, por
MARCO ANTONIO LOPES OLSEN - SIAPE 1350358
Departamento de Direito - DD/CCJE
Em 16/05/2022 às 10:56

Para verificar as assinaturas e visualizar o documento original acesse o link:
<https://api.lepisma.ufes.br/arquivos-assinados/474315?tipoArquivo=O>



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO

PROTOCOLO DE ASSINATURA



O documento acima foi assinado digitalmente com senha eletrônica através do Protocolo Web, conforme Portaria UFES nº 1.269 de 30/08/2018, por
FLAVIA MENEGUELLI RIBEIRO SETUBAL - SIAPE 1782159
Departamento de Administração - DAd/CCJE
Em 16/05/2022 às 19:37

Para verificar as assinaturas e visualizar o documento original acesse o link:
<https://api.lepisma.ufes.br/arquivos-assinados/475126?tipoArquivo=O>